



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 02/2026 PARA
PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I**

Processo nº 23507.001165/2026-41

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria n. 02/2026 para pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I, celebrado entre a universidade federal do cariri e a universidade do algarve, com a interveniência da fundação de apoio a serviços técnicos, ensino e fomento a pesquisas - fundação astef.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, com sede na Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1.639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63048-080, neste ato representada por seu Reitor, SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR; a UNIVERSIDADE DO ALGARVE - UAlg, instituição estrangeira, com endereço na Estrada da Penha, s/n, Bairro Penha, Faro, Portugal, CEP 8005-139, neste ato representada por LUIS MANUEL ZAMBUJAL CHICHARO; e, como interveniente, a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF, fundação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.421/0001-08, com sede no Campus Universitário do Pici, s/n, Bloco 710, Sala B, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP 60.180-780, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, JOAQUIM PERÚCIO PESSOA FILHO, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 02/2026 para PD&I, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - prorrogar a vigência do Acordo de Parceria nº 02/2026 até 31 de dezembro de 2027; e II - alterar o Plano de Trabalho vinculado ao Acordo, nos termos do Plano de Trabalho Alterado, que integra este instrumento como anexo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. A Subcláusula 12.1 do Acordo de Parceria nº 02/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "12.1. O presente Acordo de Parceria para PD&I vigorará até 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante apresentação de justificativa técnica e das respectivas alterações no Plano de Trabalho."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica aprovado o Plano de Trabalho Alterado, que substitui, para todos os fins, o plano de trabalho originalmente anexo ao Acordo de Parceria nº 02/2026, contemplando a adequação do cronograma de execução, da estrutura experimental, dos itens de material de

consumo e do cronograma de desembolso, inclusive a supressão da passagem internacional no valor de R\$ 7.000,00 e sua realocação integral para material de consumo.

3.2. As alterações de que trata esta cláusula não acarretam acréscimo ou supressão do valor global da parceria, que permanece em R\$ 29.210,00 (vinte e nove mil, duzentos e dez reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. A publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União será providenciada pela UFCA, na forma e no prazo previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Parceria nº 02/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

6.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua última assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do respectivo extrato.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam eletronicamente o presente instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, data da assinatura digital.



**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
JÚNIOR**
Reitor da UFCA

Assinado por: **Luís Manuel Zambujal Chicharo**
Num. de Identificação: 05663892
Data: 2026.09.01 20:03:10+01'00'

**LUIS MANUEL ZAMBUJAL
CHICHARO**
Representante da Universidade do
Algarve

Assinado de forma digital por JOAQUIM PERÚCIO PESSOA
PERUCIO PESSOA
FILHO:404268903
Dados: 2026.09.01 10:53:46 -03'00'

**JOAQUIM PERÚCIO PESSOA
FILHO**
Diretor-Presidente da Fundação
ASTEF

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO
Data: 01/09/2026 19:21:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

Documento assinado digitalmente
JORGE MARCELL COELHO MENEZES
Data: 01/09/2026 23:00:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 2